## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1008520-58.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Arlete Pereira da Silva Lizzi, Maria Selma da Silva Oliveira, Neide

Pereira da Silva, Neusa Figueiredo da Silva e Valdirene Pereira da

Silva Justino

Requerido: Sebastião Pereira da Silva

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 58/62: homologo, por sentença, o plano de partilha dos bens deixados pelo passamento de Sebastião Pereira da Silva, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

A Fazenda Pública já manifestou sua aquiescência quanto à questão tributária, consoante a manifestação de fl. 65.

A publicação desta sentença nos autos gerará, automaticamente, o seu trânsito em julgado, já que ausente interesse recursal, permitindo aos herdeiros obterem formal de partilha em qualquer dos Tabelionatos de Notas desta cidade, nos termos das Normas do Extrajudicial expedidas pela E. CGJ.

P. R. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 22 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA